



Câmara Municipal de Castelo  
Espírito Santo

**APROVADO**

Câmara Municipal de Castelo - n.º  
331/23  
28/11/23

em 28/11/23

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, ESPÍRITO SANTO.**

**MARIA LÚCIA VENTORIM**, vereadora do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, vem, respeitosamente, após ouvido o plenário e observada a tramitação regimental, requerer seja enviado ofício a Secretária de saúde, solicitando que cumpra o repasse do incentivo financeiro adicional, recebido anualmente do ministério da saúde, aos agentes de combate às endemias e agentes comunitários de saúde.

**JUSTIFICATIVA:** O incentivo financeiro adicional representa uma décima terceira parcela a ser paga para os ACS e ACE, com o posicionamento da ministra do STF, Rosa Weber, todos os Agentes de Saúde e endemias do país, que não recebem a Gratificação de Fim de ano (Incentivo Financeiro Adicional), tendo o município recebido em seus cofres os valores correspondentes, estão ainda mais munidos de respaldo judicial para reivindicar seus direitos, motivo que nos traz novamente a tocar nesta questão dos repasses para essas categorias.

Segue anexo modelos de legislações regulamentando o repasse em outro município.

Walter César Bortoli  
Vereador

Walter César Bortoli  
Vereador

Nestes termos, pede deferimento.

Castelo, ES, 28 de novembro de 2023

**MARIA LÚCIA VENTORIM**  
vereadora

Neucilene Lago Viana  
Vereadora

(202m)